



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 091/2024

Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **FRANCIELLE SILVA RODRIGUES**, COREN n.º 714.099, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º: 110.638.286-27, PIS/PASEP: 201.19608.25-6, residente e domiciliada na Rua Nelson Valentim Dias, n.º 55, Espírito Santo – Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VENCIMENTO DO AVISO PRÉVIO

Fica desconsiderado o vencimento estabelecido no Aviso Prévio entregue a servidora em 12/08/2024, com vencimento previsto para o dia 13/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com a necessidade apresentada pela Secretária Municipal de Saúde e de acordo com o Parecer Jurídico fica estabelecido que o término do Contrato será em 27/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

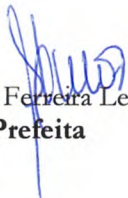
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

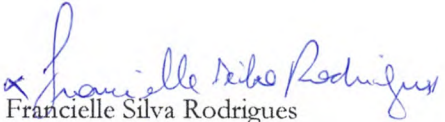
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 14 (quatorze) de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de setembro de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita


Francielle Silva Rodrigues
Contratada

TESTEMUNHAS

1) 
CPF: _____
Eliene Aparecida de Freitas Mizael
CPF 060.910.218 42
Técnico de Pessoal

02) 
CPF: _____
Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.861.106-73